



UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
REITORIA

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº102/2010

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Metalúrgica, ministrado na Unidade de João Monlevade- Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Metalúrgica, ministrado na Unidade de João Monlevade- UEMG.

Art. 2º As alterações de que trata o caput deste artigo se referem a: estrutura curricular, mudança de denominação de disciplinas, substituição e inclusão de disciplinas, modificação da carga horária de algumas disciplinas e adequação de ementas e referências bibliográficas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2010.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão